

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2017
PROCESSO Nº 488/2017

OBJETO – Aquisição de rack de piso e acessórios, para utilização nas instalações do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	56525	Rack de piso, fechado 44US 19" 870mm	1,00	UN	1.942,00	1.942,00
2	56526	Bandeja fixa 500mm 19" 1U Com 4 pontos de fixação	1,00	UN	77,00	77,00
3	56527	Régua 1U 19" com 8 tomadas 2P+T 10A	1,00	UN	58,80	58,80
4	56528	Guia de cabo fechado 1U 19"	1,00	UN	19,00	19,00
VALOR TOTAL						2.096,80

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição é necessária para atender a viabilizar da organização e acomodação correta dos servidores de rede e voip do Corpo de Bombeiros do 3º SGPI, para o bom desempenho dos trabalhos essenciais.

A quantidade requisitada, por hora é o suficiente para organização e acomodação dos servidores.

O valor foi estabelecido pelo resultado da pesquisa realizada com três empresas que fornecem o produto objeto deste processo.

Os recursos financeiros são provenientes da receita do FUNREBOM.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

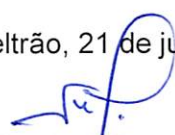
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	5640	11.003.15.182.1503.2019	515	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	5700	11.003.15.182.1503.2019	515	4.4.90.52.99.01	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa NESI & CHIAPETTI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.708/0001-47, estabelecida na Rua Curitiba, 1016, CEP: 85605070 - Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.



Nlleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitações